



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 032/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
339	1030100042.011-319044	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500,00
626	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	10.000,00
799	1230600062.020-339030	Material de Consumo	3.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	20.000,00
Total			53.500,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
319	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	25.000,00
321	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	28.500,00
Total			53.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrato.

Echaporã/SP, em 28 de agosto de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário